



DECRETO Nº 161/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021

**REVOGA O DECRETO Nº 157/2021 E
RETIFICA NOMEAÇÃO DA MESA
DIRETORA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DECRETO Nº 089/2021, DE 08 DE MARÇO
DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPIRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Atílio Vivacqua/ES, conforme determinação da Lei Municipal nº 877, de 05 de maio de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada a nomeação do Primeiro Secretário para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Atílio Vivacqua/ES, conforme determinação da Lei Municipal nº 877 de 05 de maio de 2010, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

ROZILENE MENDONÇA DA SILVA - Primeiro Secretário

Leia-se:

LUCAS GARCIA CORREA - Primeiro Secretário

Art. 2º - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social passa a ter a seguinte composição:

- **THAYANE COIMBRA NASCIMENTO** – PRESIDENTE
- **DULCILÉIA GHIOTTO LIMA SOARES** – VICE-PRESIDENTE
- **LUCAS GARCIA CORREA** – PRIMEIRO SECRETÁRIO
- **ELZA DE FATIMA FELIPE SILVA SANTOS** - SEGUNDO SECRETÁRIO



Art.3º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência, nomeados por força deste Decreto, terão mandato de 02 (dois) anos consecutivos e não terão remuneração.

Art.4º - Durante o período do mandato os membros do Conselho deverão seguir o que determina a Lei acima mencionada.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 157/2021.

Atílio Vivacqua - ES, 21 de Julho de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

